



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA N° 157/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

**CONTRATA SERVIDORES EM CARATER
TEMPORÁRIO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Compl. 04/1993, 05/1993 e Lei n° 1.173/2001 alterações posteriores, resultado do Teste Seletivo N° 001/2024:

RESOLVE:

Art. 1° CONTRATAR **em caráter temporário**, para a função de **ENFERMEIRO ESF** com a remuneração de lei no Quadro de Pessoal os servidores conforme abaixo:

SERVIDOR	CARGA HORÁRIA	PERIODO DE CONTRATAÇÃO
1) SUELEM ADELAIDE IANTAS SCOLARO	40	03/06/2024 a 02/06/2025

Art. 2° REVOGAR o Art.2° da Portaria N° 140/2024 de 17/05/2024 mantendo a contratação da servidora somente através da Portaria N° 132/2024.

Art.3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Antas, 03 de junho de 2024.

JOÃO CARLOS MUNARETTO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

MARCOS FELIPE PADILHA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Finanças